



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS –
BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE
PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO2018/PMES, DE 20
DE JUNHO DE 2018 - RETIFICADO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento as decisões judiciais descritas abaixo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 - CFO/2018 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato descrito abaixo, conforme CI/PMES/DINT/Nº 632/2025/ Divisão de Contraineligência - #523009 (E-doc's 2025-X526RV), encaminhado pela Diretoria de Inteligência, que deverá comparecer conforme data, local e horários especificados neste edital, para a realização da 5ª etapa (**Investigação Social**).

Nome do Candidato	Inscrição	Processo Judicial
JORGE LUIS BELISARIO JUNIOR	2290007017	5000990-33.2021.8.08.0013

Art. 2º O candidato fica convocado a comparecer pessoalmente no Auditório da DINT (prédio DRH/DINT), localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória - ES, com vistas a cumprir os critérios constantes no item 10.6, e entregar os documentos listados no item 10.6.12, para fins de início da Etapa de Investigação Social, quando serão cientificados sobre os demais procedimentos referentes à etapa.

Palestra e Informações sobre a IS	Devolução do Formulário da IS (FIS)
DATA: 04 de agosto de 2025	DATA: 11 de agosto de 2025
HORÁRIO: 14:00	HORÁRIO: 09:00 às 17:00

Art. 3º A devolução do Formulário de Investigação Social (FIS) será realizado pessoalmente pelo candidato no endereço, data e horário informados neste Edital.

Art. 4º Não será admitido atraso nas convocações previstas para Etapa da Investigação Social, sendo recomendado que o candidato compareça ao local de convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido.

Art. 5º O candidato deverá comparecer ao local devidamente trajado (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga).

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando Geral (QCG).

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa da Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar.

Art. 8º Os candidatos e os interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br e o www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de julho de 2025.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 24/07/2025 17:04:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/07/2025 17:04:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XFJH7T>